



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 533/2022

Em 25 de maio de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção às **INDICAÇÕES N^{os} 2.341, 2.346, 2.539, 2.541, 2.542, 2.543, 2.544, 2.545, 2.547, 2.548, 2.553, 2.858, 2.859, 3.398, 3.651, 3.652, 3.653, 3.654, 3.699, 3.701, 3.960, 3.962, 4.265, 4.266, 4.267, 4.268, 4.693, 4.694, 4.695, 4.696, 4.697, 4.698, 4.699, 4.700, 4.706, 4.716, 4.717, 4.720, 4.721 e 4.722**, todas do ano de 2021, de autoria do vereador SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 18/2022, que os serviços solicitados foram executados.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn